

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.9.2021

Data, Hora, Local: Em 30.9.2021, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 21.9.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para cisão parcial do Patrimônio Líquido da **Bradescor SegPrev Investimentos Ltda. (“SegPrev”)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com incorporação da respectiva parcela cindida por esta Sociedade, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de segregação e transferência de investimento estratégico, registrado na **SegPrev**, com o remanejamento desse para esta Sociedade, para maior sinergia e eficiência operacional, mediante: a) ratificação da nomeação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7, responsável pela avaliação, com base no valor contábil, da parcela cindida do patrimônio líquido da **SegPrev**, na respectiva data-base (31.8.2021); b) aprovação do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcelas do Patrimônio Líquido em Sociedade Existente” firmado entre esta Sociedade e a **SegPrev**, bem como os seus anexos (Laudo de Avaliação a valor Contábil da **SegPrev**, incluindo o respectivo Balanço Patrimonial, levantado em 31.8.2021, com demonstrativo da parcela cindida), tanto na forma quanto no teor em que foram redigidos, especialmente em relação aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com esta Ata. Em seguida, disse o senhor Presidente que: a) a operação de Cisão Parcial do Patrimônio da **SegPrev** se concretizará, com a consequente transferência da parcela cindida para esta Sociedade, no montante total de R\$92.773.814,62 (noventa e dois milhões setecentos e setenta e três mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), que corresponde ao investimento em 47.999.999 (quarenta e sete milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) cotas detidas pela **SegPrev** no capital social da **Bradescor Corretora de Seguros Ltda.**, CNPJ nº 43.338.235/0001-09, NIRE 35.209.192.053, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, (“**Bradescor**”), e da marcação de títulos a mercado (MTM) relacionados ao investimento da **SegPrev** na **Bradescor**; b) fica a Sociedade emissora das cotas ora objeto da operação autorizada a efetuar a transferência para esta Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli; e Tapajós Holdings Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 341/22-8, em 4.1.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.9.2021

Data, Hora, Local: Em 30.9.2021, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 21.9.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para cisão parcial do Patrimônio Líquido da **Bradescor SegPrev Investimentos Ltda. (“SegPrev”)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com incorporação da respectiva parcela cindida por esta Sociedade, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de segregação e transferência de investimento estratégico, registrado na **SegPrev**, com o remanejamento desse para esta Sociedade, para maior sinergia e eficiência operacional, mediante: a) ratificação da nomeação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7, responsável pela avaliação, com base no valor contábil, da parcela cindida do patrimônio líquido da **SegPrev**, na respectiva data-base (31.8.2021); b) aprovação do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcelas do Patrimônio Líquido em Sociedade Existente” firmado entre esta Sociedade e a **SegPrev**, bem como os seus anexos (Laudo de Avaliação a valor Contábil da **SegPrev**, incluindo o respectivo Balanço Patrimonial, levantado em 31.8.2021, com demonstrativo da parcela cindida), tanto na forma quanto no teor em que foram redigidos, especialmente em relação aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com esta Ata. Em seguida, disse o senhor Presidente que: a) a operação de Cisão Parcial do Patrimônio da **SegPrev** se concretizará, com a consequente transferência da parcela cindida para esta Sociedade, no montante total de R\$92.773.814,62 (noventa e dois milhões setecentos e setenta e três mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), que corresponde ao investimento em 47.999.999 (quarenta e sete milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) cotas detidas pela **SegPrev** no capital social da **Bradescor Corretora de Seguros Ltda.**, CNPJ nº 43.338.235/0001-09, NIRE 35.209.192.053, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, (“**Bradescor**”), e da marcação de títulos a mercado (MTM) relacionados ao investimento da **SegPrev** na **Bradescor**; b) fica a Sociedade emissora das cotas ora objeto da operação autorizada a efetuar a transferência para esta Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionistas: Banco Bradescor S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli; e Tapajós Holdings Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 341/22-B, em 4.1.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.